



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004

" QUE AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO ,
REMUNERAÇÃO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRE-
FEITO E DO VICE-PREFEITO."

A Câmara Municipal de Passa Quatro, no uso
de suas atribuições legais, APROVOU e a Mesa Diretora PROMUL-
GA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio, a remuneração e a Ver-
ba de representação do Prefeito e Vice-Prefeito serão, me-
salmente, recompostos de acordo com o Índice Nacional de Pre-
ço ao Consumidor (INPC) vigente no mês anterior para vigorar
no subsequente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º
de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela ,
09 de agosto de 1991.

Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

Agostinho de Faria Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro

Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro